

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

EDITAL

EDITAL.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 169 DE 11 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00
(Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

=====

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

=====

2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

=====

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 15000000001 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.30.00 / 15000000001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 250.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri. 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

4.4.90.30.00 / 1704000001 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00

Total Anulado: 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 170, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** JEISIANE PEREIRA FERREIRA no Cargo ASSESSOR TECNICO I CC11, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EDITAL



EDITAL Nº 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Laje-BA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 398/2015, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** retificando o Edital 02/2023 para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

1. Alteração do parágrafo 4.2 do Artigo 4 - Do Conselho Tutelar

- 1.1 - Onde consta: Permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes
- 1.2 - O correto é: Permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes

2. Alteração no Parágrafo 15 - Da Divulgação da Candidatura e Campanha Eleitoral

2.1 Onde consta: 14.14 / 14.15 /14.16 / 14.17 / 14.18 /14.19 /14.20 / 14.21 /14.22

2.2 O correto é: 15.14 / 15.15 /15.16 / 15.17 / 15.18 /15.19 /15.20 / 15.21 /15.22

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Laje-BA

Digitalizado com CamScanner